



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PIMENTA BUENO**



CHECK LIST EMPREENDIMENTOS DE AQUÍCOLAS

PARA LICENÇA PRÉVIA (LP):

- Requerimento padrão;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Cópia dos documentos pessoais RG e CPF do responsável pelo empreendimento;
- Cópia do recibo de inscrição no CAR;
- Cópia dos documentos de propriedade ou posse do imóvel;
- Publicação em jornal da solicitação da licença prévia
- Certidão negativa de embargo IBAMA;
- Certidão de postura;
- Comprovante de recolhimento da taxa da licença prévia conforme Lei Estadual 3.437 de 09 de setembro de 2014;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (Elaboração);
- Caracterização do empreendimento com CD contendo com seguintes shapefiles:
 - Ponto com localização da sede administrativa
 - Polígono de localização dos tanques e viveiros;
 - Vetor contendo a hidrografia do imóvel;
 - Ponto das de nascentes se houver.

PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):

- Requerimento padrão;
 - Publicação em jornal com a solicitação da licença de instalação;
 - Comprovante de Recolhimento de Taxa em conformidade com o art. 19 da Lei 3.437 de 09 de setembro de 2014
- Outorga de Uso dos recursos hídricos, conforme Resolução CRH/RO nº 04 de 18 de março de 2014;
- Cadastro Simplificado para atividade aquícola impacto (área menor que 5 hectares e fora de área de APP);
 - Relatório de Controle Ambiental - RCA, descrevendo a concepção geral do projeto, contendo: localização do empreendimento, assim como recursos hídricos do entorno, objetivos, acessos, bem como de outros aspectos ou informações relevantes, acompanhado da ART do responsável técnico legalmente habilitado
 - Cronograma de execução da obra;

PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO

- Requerimento;
- Publicação em jornal da solicitação da licença de operação;
- Comprovante de Recolhimento de Taxa em conformidade com o art. 19 da Lei 3.437 de 09 de setembro de 2014

PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

- Requerimento padrão;
- Publicação em jornal da solicitação de Renovação da licença de Operação;
- Comprovante de Recolhimento de Taxa em conformidade com o art. 19 da Lei 3.437 de 09 de setembro de 2014;
- Relatório de Monitoramento e de um viveiro representativo e ART do responsável pela elaboração.
(Os relatórios devem ser apresentados anualmente após a emissão da Licença de Operação).

OBSERVAÇÃO:

1. Esta lista apresenta a documentação básica para instrução dos processos de licenciamento ambiental, podendo ser exigidos outros documentos e/ou estudos conforme peculiaridade de cada atividade ou empreendimento em qualquer etapa do processo de licenciamento ambiental.
2. Para Renovação da Licença de Operação o requerente deverá ter cumprido todas condicionantes e/ou determinantes estabelecidas na Licença de Operação anterior/vigente.